

DECRETO Nº 000121/12 de 3 de Maio de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012

DECLARATIVO QUE
Documento de Nº 221/2012
publicado nesta data.
Município de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/05/2012
Responsável: Koumo

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248,93 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0082.2.041-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								248,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0082.2.041-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								248,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal